



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8668/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa oficial (PM) em 02/04/22
Am. Paulo
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 008/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
198/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E GLEIDE MARY DA SILVA
CASTRO RIOS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado como LOCATÁRIO e GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS, inscrito no CPF sob nº 288.420.735-04, portador de RG nº 02.296.700-16, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de Agosto de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor contratual, aplicando-se o IPCA, conforme processo administrativo nº. 5977/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em decorrência do presente aditivo, com fulcro no Art. 48, inciso II, 165, inciso III e §5º, e 166 da Constituição federal e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, reajustar-se-á o valor do contrato em 9,68% (nove inteiros e sessenta e oito por cento) aplicando-se o IPCA, resultando em um aumento total de R\$6.032,40 (seis mil, trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2022	3.3.90.36	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RETROATIVIDADE DOS EFEITOS

Os efeitos legais do presente termo de reajuste retroagirão à data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 29 de Março de 2022.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS
LOCADOR





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 008/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS – Fundamento Legal: Art. 48, inciso II, 165, inciso III e §5º, e 166 da Constituição Federal – Reajusta o Valor contratual do referido contrato nº 198/2018 – Data de Assinatura: 29/03/2022.